



AME/BH - Alianca Municipal de Belo Horizonte

REGULAMENTO DO 4º CONGRESSO DA ALIANÇA MUNICIPAL ESPÍRITA DE BELO HORIZONTE

1. DAS REGRAS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1. As inscrições serão feitas por meio eletrônico através da plataforma de vendas denominada Sympla.
- 1.1.1 No site da Aliança Municipal Espírita de Belo Horizonte (AME-BH) haverá direcionadores para o site seguro da Sympla para sua inscrição.
- 1.1.2 Os termos de uso da plataforma Sympla são parte integrantes de nosso regulamento e podem ser encontradas em https://www.sympla.com.br/termos-de-uso.
- 1.2. A inscrição do congresso é ao portador (o participante de posse do comprovante de inscrição poderá utilizá-lo).
- 1.3. A Comissão Organizadora do Congresso não se responsabiliza pela venda ou doação de comprovantes de inscrições a terceiros.
- 1.4. Ao efetuar a inscrição e realizar o pagamento, o Congressista receberá um comprovante de sua inscrição por via eletrônica fornecido pela Sympla através da internet, **entregue no e-mail informado pelo Congressista no momento da inscrição**, que lhe conferirá o direito de participar dos dois dias do 4° Congresso da Aliança Municipal Espírita de Belo Horizonte.
- 1.5. O número de vagas do evento é limitado.
- 1.6. No valor da inscrição não estão inclusos gastos com alimentação, traslado, hospedagem e outros, os quais deverão ser custeados pelo Congressista.
- 1.7. Caso o pagamento não seja realizado, a inscrição não será efetivada, sendo excluída, automaticamente, do Sistema de Inscrições.
- 1.8. As inscrições serão liberadas por lotes, sendo que cada lote de inscrições terá valor diferenciado.
- 1.9. Os lotes de inscrições serão distribuídos da seguinte forma:





AME/BH - Alianca Municipal de Belo Horizonte

- 1.9.1. Primeiro lote: 500 (quinhentas) inscrições no valor unitário de R\$80,00 (oitenta reais) que estarão disponíveis para aquisição a partir da zero hora do dia 1° de março de 2020 até que tenha sido esgotado;
- 1.9.2. Segundo lote: 500 (quinhentos) inscrições no valor de R\$90,00 (noventa reais) que estarão disponíveis para a venda quando esgotado o primeiro lote;
- 1.9.3. Terceiro lote: 600 (seiscentos) inscrições no valor de R\$95,00 (noventa e cinco reais) que estarão disponíveis para a venda ao término do segundo lote;
- 1.9.4. Lotes Remanescentes: Para contemplar eventuais desistências de compras dos lotes anteriores asseguradas por lei e conforme artigo segundo desse regulamento, serão disponibilizados lotes de inscrições (quantos forem necessárias) a partir de 15 dias de esgotados o terceiro lote. As inscrições desses lotes extras serão vendidas à um valor unitário de R\$ 100,00 (Cem reais);
- 1.10. As palestras serão distribuídas em dois salões distintos, um com 1000 (mil) lugares e, outro, com 600 (seiscentos) lugares. As primeiras 1000 (mil) inscrições realizadas ficarão no primeiro salão e as 600 (seiscentas) restantes ficarão no segundo salão (no seu comprovante de inscrição será indicado o salão correspondente).
- 1.10.1. Nos dois salões as palestras serão ao vivo, não havendo transmissão simultânea entre eles.
- 1.10.2. Somente poderão ser inscritas crianças entre 6 (seis) e 12 (doze) anos, acompanhadas por seus responsáveis legais.
- 1.10.3. Não será permitida a participação de crianças menores de 6 (seis) anos de idade.
- 1.12. As formas de pagamento são definidas pelo Sistema de Pagamentos da Sympla e poderão ser acessadas pelo site de inscrições.
- 1.13. O credenciamento deverá ser realizado em dia e horário divulgados na programação do evento.
- 1.14. No credenciamento, o Congressista deverá, **obrigatoriamente**, apresentar o comprovante gerado após a inscrição pela plataforma Sympla, preferencialmente impresso ou por imagem no celular ou tablet, de forma que a inscrição possa ser identificada por código para que possa ser lido e efetivado o credenciamento (recebimento da credencial/crachá e materiais do Congresso).





AME/BH - Alianca Municipal de Belo Horizonte

- 1.14.1. A credencial (crachá) que permite o acesso ao local do evento é ao portador.
- 1.15. Em hipótese alguma será permitido o acesso ao local do evento sem a utilização da credencial (crachá).
- 1.15.1 Só será permitida a entrada no salão indicado na credencial (crachá).
- 1.15.2 Não será emitida uma segunda via da credencial (crachá) em caso de extravio da mesma.
- 1.16. O preenchimento do formulário de inscrição no site não garante a vaga. Esta somente será garantida após o pagamento do valor da inscrição.
- 1.17. É de total responsabilidade do Congressista o correto preenchimento do formulário eletrônico de inscrição. As informações apresentadas durante este preenchimento serão utilizadas para lista de participantes.
- 1.18. Os comprovantes de inscrição serão encaminhados por e-mail logo após a aprovação/confirmação do pagamento pela Sympla.
- 1.19. Caso o Congressista necessite ter acesso à segunda via de seu comprovante de inscrição, ele deverá reemiti-lo no site da Sympla com o mesmo email usado na compra e fazer login com ele.
- 1.20. É terminantemente proibida a gravação de áudio ou vídeo dentro do auditório, mesmo que em parte, de qualquer um dos seminários ou palestras, a fim de preservar o direito de uso de imagem.
- 1.21. Não é permitido o consumo de alimentos e/ou bebidas no interior dos salões.
- 1.22. A Comissão Organizadora do Congresso não se responsabiliza por pertences esquecidos ou deixados dentro ou fora das instalações do Dayrell Hotel, tampouco oferecerá serviço de guarda volumes.
- 1.23. A inscrição do Congressista implicará na declaração de conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento e das instruções específicas.
- 1.24. Em casos imprevistos a Comissão Organizadora do Congresso poderá alterar datas, horários, designações e programações sem prévio aviso aos Congressistas.
- 1.25. A Comissão Organizadora do Congresso reserva-se no direito de alterar o





AME/BH – Alianca Municipal de Belo Horizonte

conteúdo programático por motivo de força maior. Eventuais alterações serão informadas através dos websites www.amebh.com.br e congresso.amebh.com.br.

2. DA DESISTÊNCIA

- 2.1. Em caso de arrependimento pela compra, o Congressista terá, de conformidade com o que dispõe o artigo 49, do Código de Defesa do Consumidor (CDC), até 7 (sete) dias a contar da data do efetivo pagamento, para se manifestar, pelo e-mail congresso@amebh.com.br, e solicitar o cancelamento da inscrição e o respectivo reembolso, informando, obrigatoriamente, o e-mail associado a compra e o número do pedido que deseja cancelar.
- 2.2. Após o prazo de 7 (sete) dias, em caso de desistência, não haverá devolução do valor pago pela inscrição.
- 2.3. Em caso de não comparecimento ao evento, não haverá reembolso da inscrição, mesmo que por motivo justificado.

3. DA TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO

3.1. O comprovante de inscrição é ao portador, não sendo necessária a transferência de titularidade.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. A Comissão Organizadora do 4º Congresso da Aliança Municipal Espírita de Belo Horizonte se reserva no direito de alterar o presente regulamento a seu critério.
- 4.2. Os casos omissos serão definidos pela Comissão Organizadora do 4º Congresso da Aliança Municipal Espírita de Belo Horizonte.

5. TERMO DE RESPONSABILIDADE

- 5.1. Declaro, ao preencher a ficha de inscrição, que o faço de livre e espontânea vontade, a fim de participar do 4º Congresso da Aliança Municipal Espírita de Belo Horizonte, isentando de responsabilidade seus organizadores e colaboradores.
- 5.2. Concordo, assim, com os termos do presente Regulamento, e autorizo a utilização, a título gratuito, em caráter definitivo, irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado, pela Aliança Municipal Espírita de Belo Horizonte, deminha imagem





AME/BH - Aliança Municipal de Belo Horizonte

e voz em todo material gravado e fotografado no congresso, incluindo os conteúdos de vídeos e impressos que vierem a ser comercializados, bem como nas promoções de futuros Congressos.

Belo Horizonte/MG, 01 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO 4º CONGRESSO DA ALIANÇA MUNICIPAL ESPÍRITA DE BELO HORIZONTE